



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 018/2021.

Processo Licitatório Nº 060/2021.

1 - Adoto a justificativa de *Dispensa de Licitação, embasado no Artigo 24 inciso V, da Lei Federal 8.666/93*, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Solicitações das Secretarias de Saúde, Infraestrutura, A. Social e Gabinete, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Manifestação do Controle Interno, Minuta do Contrato, Parecer da Comissão e Parecer Jurídico.

RATIFICO o Fornecimento de Refeições Self Service e Marmitex para atendimento das Secretarias Municipal de Infraestrutura, Saúde, Assistência Social e Gabinete do Prefeito, em favor da empresa **GABRIEL BRITO NUNES**, nos itens 01 e 02, perfazendo o valor total R\$ 36.867,90 (trinta e seis mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Prazo de Entrega: Imediato/Conforme solicitações após a emissão da AF.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Condições de Pagamento: Até 30 dias após emissão da N. Fiscal.

Dotação Orçamentária: 02 - Executivo, 02.01 - Gabinete do Prefeito, 04.122.0002 - Administração Geral, 1.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, 1024 - Fundo Municipal de A. Social, 08.244.0019 - Assistência Comunitária, 1.062 - Desenvolvimento das Atividades do CRAS. 1.063 - Desenvolvimento das Atividades do CREAS. 06 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 04.122.0006 - Administração Geral, 1.010 - Manutenção Coordenação das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 26.782.0006 - Transporte Rodoviário, 1.015 - Manutenção e Conservação de Ruas Estradas e Pontes. 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 09.18 - Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0022 - Atenção Básica, 1.055 - Vigilância em Saúde. 10.301.0023 - Atenção Básica, 1.058 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 10.302.0021 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, 1.060 - Hospital Municipal Cristo Rei. 10.302.0022 - Atenção Básica, 1.135 - Atenção Básica. 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Deodópolis - MS, 06 de maio de 2021.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal